



PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 27/2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Santa Cecília.

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 94 - A do novo Código de Normas da CGJ;

CONSIDERANDO que, em razão da morte de familiar (avó materna) da Oficiala Senhora Jeana Paola Adriano e que o Cartório não possui, no momento, preposto e solicitação feita pela titular do cartório por meio da Central de Atendimento Eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina com o protocolo (74471-DXSYVA);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Santa Cecília na data de 19 de junho de 2023.

§1º- Cópia da Portaria de suspensão deverá ser afixada, em local acessível ao público, no Fórum e na sede da serventia envolvida e publicada no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Santa Cecília (SC) 19 de junho de 2023.

Gabriel Marcon Dalponte
Juiz Diretor do Foro